



000021

Câmara Municipal de Fernão



RESOLUÇÃO N.º 26 DE 23 DE MAIO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo de Fernão, autorizado a proceder o reajuste de 8,07 (oito inteiros e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 01 de maio de 2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, onerarão verbas próprias do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário assim discriminada:

01.00.00 – LEGISLATIVO

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

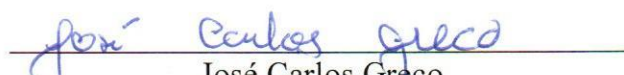
01.031.001.2.001-3190.11.00 – VENC.E VANTAG.FIXAS-PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de maio de 2005.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Nesta Data


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo